Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 536, DE /2014.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/06/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a construção de uma Capela Mortuária no bairro Morumbi, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie com a máxima urgência a construção de uma Capela Mortuária no bairro Morumbi, no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de junho de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Moradores procuraram este vereador para pedir providências relacionadas à construção de uma capela mortuária no bairro Morumbi, para que possam ter um local adequado para a realização de funerais dos entes queridos da comunidade, tendo em vista que o local não conta com essa estrutura.

Desta forma, a construção da Capela Mortuária vem de encontro com os anseios da região, haja vista que tal empreendimento trará mais conforto e comodidade aos familiares e amigos das pessoas que forem veladas naquela localidade.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de trazer mais comodidade, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para a população local.